



PORTARIA GABINETE Nº 230/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0522-05/2024, com atestado médico devidamente anexado pela servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica 0304-I/2024; **CONSIDERANDO** o art. 161, inciso I, da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora mencionada abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
87.325-1	JESSICA MARIA DA SILVA XAVIER SOARES	PROFESSORA II	07/05/2024 a 21/05/2024

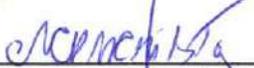
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora identificada acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 07 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 23 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68